

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ASSUNTOS ECONÔMICOS, OBRAS E PATRIMÔNIO GEODIVERSIDADE, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS, GÁS, ENERGIA E SANEAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Às doze horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, em seu Gabinete, a Primeira Vice-presidente Deputada Alessandra Campêlo e com as presenças dos tribunos: Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Cabo Maciel, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Joana D'arc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Wilker Barreto e Josué Neto, Deputada Alessandra Campêlo informou o objetivo da Reunião convocada para discutir as seguintes matérias: Empréstimo para o Governo Estadual, Aumento da alíquota de contribuição da previdência dos servidores do Estado e a Dívida da Petrobras como o Estado do Amazonas. Com a palavra, os parlamentares: Wilker Barreto explicou que a os prazos para apresentar e votar as emendas das matérias urgentes é de um dia e de dois, conforme preceitua o art. 132, incisos I e II, do Regimento Interno, e que a Comissão erra em se reunir para votar por falta de amparo legal. Alessandra Campêlo comentou sobre o interstício, salientando que o Art. 120. Inciso XII Alínea d, que trata da dispensa de interstício na discussão e votação de matéria e por isso pode ser feito. Nesse momento o Deputado Serafim Correa salientou que o Estado não pode ficar no “Cheque especial” e no “Cartão de Crédito” e por isso era contra nas duas comissões de que participa. Nesse instante, o Deputado Saullo Vianna, como relator da CCJR e CAE, revelou voto favorável. Foi feita a votação e a matéria foi aprovada com voto contrário do Deputado Serafim Correa. No item seguinte: Aumento da alíquota de contribuição da previdência dos servidores do Estado de 11% para 14%. Os Deputados: Serafim Correa ponderou que não era possível aumentar a alíquota sem mexer na idade para aposentadoria, criticou a falta de estudo do Governo Estadual, expressou que a questão era complexa, não poderia ser votada assim sem estudo da causa e sem explicitar para a sociedade, Adjuto Afonso fez indagações sobre a matéria ao Colega Serafim Correa que a todas respondeu, Saullo Vianna estabeleceu distinção entre os Fundos de Previdenciário e Financeiro, salientou que a discussão é nacional e que boa ou ruim, precisa ser feita. Deputado Delegado Péricles argumentou que o aumento deveria ser feito, uma vez que os demais estados já fizeram, inclusive com alíquotas maiores e que se não for feito correria o risco de não haver mais investimentos no Estado do Amazonas. O relator da Matéria, Deputado Dr. Gomes expressou seu voto favorável. Foi feita a votação e a matéria foi aprovada com voto contrário do Deputado Serafim Correa. No terceiro item: Dívida da Petrobras como o Estado do Amazonas (PL N°16/2019). O Deputado Serafim Correa alegou que não era sensato votar a matéria numa manhã se há um ano e meio se discute a matéria

nos vários órgãos colegiados, o tribuno discorda do método utilizado, explicou ainda que há uma PEC em tramitação na Câmara Federal que trata do assunto e que constitui uma solução mais viável. Após isso, o presidente Deputado Josué Neto declarou que a matéria está há uma semana na Casa e com regime de urgência, esclareceu que não deveriam votar sem antes se discutir a matéria, salientou que seria temerário votar hoje ou amanhã a matéria. A dirigente da Reunião Deputada Alessandra Campêlo relatou que se tratava de uma Convenção do CONFAZ para renegociação da Dívida da Petrobras com os estados, defendeu que a folha de pagamento de dezembro do Estado do Amazonas dependia disso. Nessa hora, o Deputado Roberto Cidade defendeu que seria prudente ouvir o presidente Deputado Josué Neto que pediu prudência. O presidente Deputado Josué Neto explicou que era necessário prudência e que o diálogo é bom para o sentimento e entendimento político coletivo da Casa do Povo Amazonense, justificou que dois ou três dias seriam bons e que não prejudicaria a matéria. A Parlamentar Alessandra Campêlo exibiu um áudio do Secretário Executivo da SEFAZ que esclarecia o assunto, pois dizia ser apenas um Convênio de acordo coletivo dos estados com a Petrobras e que representava uma arrecadação na ordem de 240 milhões de reais e que isso corrobora com as palavras do Deputado Serafim Correa. Nessa hora, Deputado Adjuto Afonso expressou sua preocupação com a matéria e com o pagamento dos salários. Com a palavra o Deputado Wilker Barreto que explicou a relação do CONFAZ e os vários impostos, os acordos e o percentual da arrecadação, citou o art.14 da LRF e o estudo de Impacto e Vício de Iniciativa, mencionou que a obediência ao art. 132 do Regimento Interno da Casa é fundamental. Na sequência, Deputada Joana D'arc explicou que as três Mensagens devem ser apreciadas pela Casa, pois sem os 240 milhões da Petrobras não haverá como pagar o funcionalismo público, governo aconselha votar hoje a matéria. Em seguida, Deputada Alessandra Campêlo fez a votação e foi aprovado no seio das Comissões com voto contrário do Deputado Serafim Correa. A Deputada Alessandra Campêlo encerrou a reunião. Eu, _____, Analista Legislativo – Redator, lavrei esta ata e a assino.